

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Assunto: Contratação de Empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

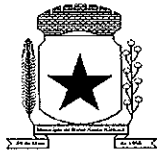
PARECER JURÍDICO nº 097/2021

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5.450, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço dos serviços pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Apenas 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema www.bll.org.br. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

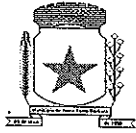
Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, não houve apresentação de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

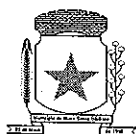
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" n.º 10/2021, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

Pollyny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 10/2021**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 04.368.865/0001-66, num valor total de **R\$ 29.023,50** (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 10/2021**, destinado a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ n.º 04.368.865/0001-66, num valor total de **R\$ 29.023,50** (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, CNPJ n.º 20.719.073/0001-45, num valor de **R\$ 28.977,20** (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 32.980,90** (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ n.º 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 8.117,23** (oito mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos), **AURO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ n.º 37.089.005/0001-42, num valor de **R\$ 6.585,00** (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 36.181.473/0001-80, num valor de **R\$ 2.570,05** (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77, num valor de **R\$ 111.868,39** (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), **KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550**, CNPJ n.º 37.937.325/0001-05, num valor de **R\$ 3.434,30** (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ n.º 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 35.928,77** (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ n.º 12.811.487/0001-71, num valor de **R\$ 1.019,87** (um mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 24.413.415/0001-55, num valor de **R\$ 25.398,84** (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e **VILMAR DE SOUZA DIAS**, CNPJ n.º 10.318.911/0001-15, num valor de **R\$ 32.577,00** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO

CNPJ sob n.º. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 122	1	8516	PÉROLAS PARA BORDAR CHINELO 8mm. Pacote 500g.	Circulo	PCTE	30,00	33,47	1.004,10
LOTE: 151 - Lote 151	1	8508	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (aberta com 180cm).	CQSTA RICA	MTS	230,00	15,49	3.562,70
TOTAL								4.566,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2021 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

CNPJ sob n.º. 30.759.356/0001-74

Avenida Presidente Castelo Branco, 670, Apt 1, CEP: 98640000 - Bairro: Centro, Crissiumal/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.
VALOR: R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 12/05/2022.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2021.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico nº 10/2021, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.665/0001-66, num valor total de R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SRP**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2021, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 20.719.073/0001-45, num valor de R\$ 28.977,20 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de R\$ 32.980,90 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), ANDRE ANTONIO SABINO, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, num valor de R\$ 8.117,23 (oito mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos), AURO INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 37.089.005/0001-42, num valor de R\$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, num valor de R\$ 2.570,05 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinco centavos), COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ nº 40.136.949/0001-77, num valor de R\$ 111.868,39 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ nº 37.937.325/0001-05, num valor de R\$ 3.434,30 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de R\$ 35.928,77 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, num valor de R\$ 1.019,87 (um mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55, num valor de R\$ 25.398,84 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, num valor de R\$ 32.577,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais). Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021 - PMNSB
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 12/05/2021 a 11/05/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO CNPJ sob nº 27.743.380/0001-00
 Rua Elias Scalco, 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	Descrição do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 122 - 1	PEROLAS PARA BORDAR CHINELO 6mm. Pacote 600g.	Cresco	30,00	33,47	1.004,10
LOTE 151 - 1	TECIDO MEIA MALHA PARA LENÇOL 100% algodão. 90cm tubular (abertura com 180cm).	COSTA RICA	230,00	15,49	3.562,70
TOTAL					4.566,80



REFEITURA MUNICIPAL

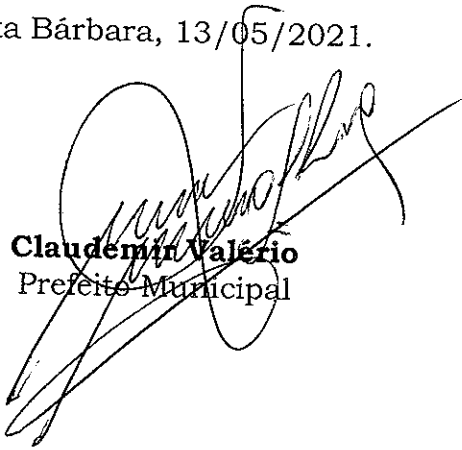
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ n° 04.368.865/0001-66, num valor total de **R\$ 29.023,50** (vinte e nove mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 10/2021**.

Nova Santa Bárbara, 13/05/2021.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 29/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICACOES S.A., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET EM LINK DEDICADO PARA OS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 10/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - Bairro: Mossunguê, Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Felipe Henrique Puchivai**, inscrito no CPF n.º 065.358.349-48, RG n.º 9.428.180-6 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 10/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** internet em link dedicado, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 10/2021 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9013	FORNECIMENTO DE INTERNET Em Link dedicado com conectividade através de fibra óptica, velocidade de no mínimo 20 MBPS full (20MBPS up x 20 MBPS down), com garantia de banda 100% de velocidade contratada, disponibilização de no mínimo 1 endereço ip fixo, serviços de DNS para consulta, infraestrutura de conectividade e fornecimento de equipamentos de acesso a internet EDD em comodato necessários para entrega do serviço contratado. Local de instalação: Centro Municipal de Educação Infantil Nôemia Bittencourt Carneiro, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 897 - Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR	Própria	MESES	12,00	761,80	9.141,60
Lote 001	2	9011	FORNECIMENTO DE INTERNET Em Link dedicado com conectividade através de fibra óptica, velocidade de no mínimo 20 MBPS full (20MBPS up x 20 MBPS down), com garantia de banda 100% de velocidade	Própria	MESES	12,00	761,80	9.141,60

1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			contratada, disponibilização de no mínimo 1 endereço ip fixo, serviços de DNS para consulta, infraestrutura de conectividade e fornecimento de equipamentos de acesso a internet EDD em comodato necessários para entrega do serviço contratado. Local de instalação: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 735 - Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR					
Lote 3 001	9012		FORNECIMENTO DE INTERNET Em Link dedicado com conectividade através de fibra óptica, velocidade de no mínimo 20 MBPS full (20MBPS up x 20 MBPS down), com garantia de banda 100% de velocidade contratada, disponibilização de no mínimo 1 endereço ip fixo, serviços de DNS para consulta, infraestrutura de conectividade e fornecimento de equipamentos de acesso a internet EDD em comodato necessários para entrega do serviço contratado. Local de instalação: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 760 - Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR	Própria	MESES	12,00	761,80	9.141,60
Lote 4 001	8915		Taxa de instalação de Internet	Própria	UN	3,00	532,90	1.598,70
TOTAL								29.023,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser feita em no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, com fornecimento de equipamento de acesso à internet EDD em comodato necessários para entrega do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

A instalação deverá ser feita nos prédios da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 735 – Centro, Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 760 – Centro e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 897 – Centro, na cidade de Nova Santa Bárbara - PR.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 10/2021 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1830	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1840	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1850	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2330	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2340	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2350	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 13/05/2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Felipe Henrique Puchivallo

Copel Telecomunicações S.A. – Contratada



Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato n° 29/2021 - Internet Copel

1 mensagem


Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 13 de maio de 2021 09:59
Para: Simoni Lima <simonibrazlima@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 29/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 10/2021, firmado com a empresa **COPEL TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.368.865/0001-66, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 29 2021 - Contrato Pregão 10 2021 - Copel.pdf
93K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1968 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 13 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/05/2021 às 08h29min do dia 31/05/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 31/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 31/05/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 27.481,91 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/05/2021.

Pollyny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa COPEL TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - BAIRRO: Mossunguê, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

VALOR: R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 12/05/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 172.128,00 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até 12/10/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa FERNANDO OIZUMI ASHAKURA, inscrita no CNPJ sob nº 19.606.885/0001-03, com sede na Rua Jose Batista Proença, 305 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até 12/10/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2021.

C. Procópio, Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal

**AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas: Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/04/2021 às 08h29min do dia 28/05/2021.

REABERTURADAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 28/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/05/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 279.511,23 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 12/05/2021.

Poliny Simere Sotto – Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 12/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CERZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.254.088/0001-29, com endereço à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 290 - CEP: 80210000 - Bairro: Jardim Botânico, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem especializada com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).

VALOR: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), por diária, totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 11/05/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

REF.: Pregão Presencial n.º 17/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa POSTUBOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.716.652/0001-00, com sede na Avenida Manoel Blanco Vega, 517 - CEP: 18810802 - Bairro: Distrito Industrial, Piraju/SP.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/07/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/05/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 10/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrado Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa COPEL TELECOMUNICACOES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com endereço à Rua José Izidoro Blazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - BAIRRO: Mossunguá, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Internet em link dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

VALOR: R\$ 29.023,50 (vinte e nove mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 12/05/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13/05/2021.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 30 / 2021

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Aos 20 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2021 registrado em 31/03/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 219, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações